



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
**LEI Nº 4/69**

SÚMULA: MODIFICA O ART. 1º DA LEI Nº I  
DE 31 DE JANEIRO DE 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

**ART. 1º** - O item II do art. 3º, da lei nº 47, de 18 de dezembro de 1968, passa a ter a seguinte redação:

“Em caso de dissolução ou mudança da firma proprietária da indústria para outro município, fica a beneficiada com a obrigação de indenizar à prefeitura na importância de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos vigentes na época, uma vez paga pela beneficiada a indenização ali estipulada, e que deverá ser feito antes da dissolução ou mudança em prazo não inferior à 60 (sessenta) dias destes eventos, a área de terreno continuará pertencendo de pleno direito, à beneficiada, que poderá dela livremente dispor”.

**ART. 2º** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA MUNICIPALIDADE DE  
CAMBÉ,  
Em 2 de abril de 1969.

Dr. Archimedes Climério Mozer  
Prefeito Municipal

Antonio Waldemar Garcia  
Diretor de Divisão de Administração

**Projeto nº. 03/1969.**

**Autor: Executivo Municipal.**

,2145

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'  [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.  /leis/Lei.asp, line 238